



PROCESSO N.º	: 23.241-6/2018
PRINCIPAL	: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT
ASSUNTO	: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA
RELATOR	: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

DESPACHO

Encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para, com base no art. 99, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - RI-TCE/MT, emitir parecer acerca do presente processo.

Cuiabá/MT, 28 de janeiro de 2019.

(assinatura digital)

ANNA KARYNE PADILHA¹

Chefe de Gabinete

(Portaria 151/2016, DOC 950, de 09/09/2016)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.